



RESOLUÇÃO CONSEAC 27/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NUTRIÇÃO CLÍNICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 21 de maio de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 12/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º A matriz curricular 0003-LS entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 14/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de maio de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 27/2025

CURSO: NUTRIÇÃO CLÍNICA

CURRÍCULO: 0003-LS, CH TOTAL: 360h

Código	Componente	CH
LD0027	Empreendedorismo e Inovação	30
LD0051	Desenvolvimento de Carreira e Inteligência Emocional	30
LS3032	Nutrição Clínica Ambulatorial	60
LS3033	Nutrição Clínica Hospitalar	60
LS3034	Dietoterapia dos Sistemas	60
LS3035	Dietoterapia em Situações Especiais	60
LS3036	Emagrecimento e Comportamento	60